



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 029, de 20 de junho de 2017.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/06/2017, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para a construção de uma estratégia de intervenção interna e externa nas questões orçamentárias e financeiras, composta pelos seguintes membros:

- Carlos Robério Garay Correa;
- Cláudia Maria da Cruz;
- Fábio Azambuja Marçal;
- Gleison Samuel do Nascimento;
- Josiane Machado Godinho;
- Marcelo Mallet Siqueira Campos;
- Rui Paulo Dias Muniz;
- Tatiana Weber;
- Vanussa Gislaine Dobler de Souza.

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 15 dias para finalizar os trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente do Conselho Superior IFRS